

**--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.** -----  
-----

--- Aos vinte e seis dias de Fevereiro do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: ---

--- **Um**—APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO.-----

--- **Três**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.-----

--- **Quatro**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MUNICIPAL DA SCALABISPORT, E.M.M. E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS.-----

--- **Cinco**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR PARA CONCRETIZAR O COMPLEXO DESPORTIVO DE PERNES

--- **Seis**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Sete**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CASA DO BRASIL/CASA PEDRO ÁLVARES CABRAL.-----

--- **Oito**—APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE E REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

PÚBLICA COM ESPLANADAS E MOBILIÁRIO URBANO.-----

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.--

--- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE SANTARÉM.

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE GESTÃO MUNICIPAL.-----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À REDE PARA A PROMOÇÃO DAS CIDADES MÉDIAS – REDE CIUMED.-----

--- **Quinze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA DA UTIS – UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DE SANTARÉM.

--- **Dezasseis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADSAICA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS. -----

--- **Dezassete**–NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL. -----

--- **Dezoito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DA CULTURA AVIEIRA COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

--- **Dezanove**–APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO

INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Botelho Amaro Almeida, António Miguel Moura Pires, Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Helder Nuno de Jesus Cruz Oliveira Pombo, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Jaime Manuel Teodoro Santos, João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Gabriel de Sousa Campos Cabral, João Miguel da Silva Lucas, Joaquim António Salgado Canha, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Lúcia de Jesus Vieira Jorge castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Luís Miguel da Conceição Piedade, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, Ricardo Jorge Batista Filipe e Vicente Carlos Flor Batalha. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoster), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), João Carlos Pando Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau) Abílio Manuel

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

Mota Ribeiro (São Salvador), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d'Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, Carlos Manuel Luís Catalão, José Ilídio da Fonseca Freire – Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras, Manuel João Narciso Bonifácio – Presidente da Junta de Freguesia de Pombalinho e Joaquim António Guedes Coelho Aniceto – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea.-----

--- Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento, Catarina Fernandes Garcia Correia (PSD), Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes (CDU), José Francisco Pereira Gandarez (PSD) e Luís Filipe Piedade Valente (PSD).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças:-----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Lígia Corujo Reis Batalha, Luís Manuel Graça Batista, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Maria Luísa Raimundo Mesquita e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Ausências:-----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto e Henriqueta da Graça Pereira Carolo.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** a submeteu a discussão e votação a Acta número sete/dois mil e seis, tendo sido **aprovada por maioria**, com duas abstenções.-----

--- Depois, foi colocada à discussão e votação a Acta número vinte e cinco/dois mil e oito, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção.-----

--- Seguidamente, foi posta à discussão a Acta número vinte e seis/dois mil e oito, tendo usado da palavra o senhor **José Luís cabrita** que teceu algumas considerações quanto ao

conteúdo da mesma considerando a sua intervenção no tocante ao Orçamento muito resumida. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** retirou a presente acta da discussão, em face da intervenção havida, a fim de lhe serem introduzidas as devidas alterações. -----

--- Por último, foi submetida a discussão e votação a Acta número vinte e sete/dois mil e oito, tendo sido **aprovada por maioria**.-----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** com a intervenção do senhor **Nuno Serra** que aludiu ao incêndio ocorrido no centro histórico de Santarém, realçando o excelente trabalho realizado pelas entidades intervenientes no combate ao referido incêndio.-----

--- Considerou que os Centros Históricos são propícios a situações desta natureza sendo necessário dotar estas áreas de meios de prevenção, sugerindo ao Executivo para levar a cabo uma acção de sensibilização sobre a prevenção de incêndios junto dos moradores da zona histórica da cidade, assim como para fiscalizar e coordenar com os proprietários dos imóveis devolutos formas de se evitarem riscos de incêndio, sublinhando serem necessários planos de socorro para estas áreas. -----

--- Referiu que se está perante uma crise sem precedentes, manifestando a sua preocupação relativamente à situação da fábrica Drink In, considerando que as autarquias podem ser o primeiro auxílio no combate à crise. Sugeriu a criação de um gabinete de apoio às vítimas de desemprego o qual deverá propor à Câmara medidas de auxílio financeiro que poderão passar pela isenção de algumas taxas. Este gabinete poderá ainda criar acções de formação, para enriquecimento curricular dos desempregados, bem como programas ocupacionais. -----

--- Solicitou esclarecimentos acerca do processo Ivo-Hotéis, bem como sobre o desfasamento entre o valor de avaliação e o valor dos imóveis adquiridos à ESTAMO. --

--- Foi dada a palavra, de seguida, ao senhor **Joaquim Lucas da Graça**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, que alertou para a necessidade dos caminhos florestais serem arrançados, querendo saber se a Câmara tem alguma intervenção prevista

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

para os referidos arruamentos.-----

--- Depois, interveio o senhor **Vicente Batalha** que referiu que os deuses, conscientes dos perigos, devem estar nossos amigos, sublinhando que isto vem a propósito do Mouchão de Pernes, em risco de derrocada há anos, abandonado à sua sorte, sem um cuidado, sem uma intervenção, onde tudo é deixado ao deus dar, uma paisagem fantasma, que dói a alma e parte o coração. O que aquilo era antes, nem é preciso recuar muito, basta até meados dos anos noventa, quando o espaço era ainda ponto de encontro, de lazer e de cultura. Era, sabe-se agora, o princípio do fim anunciado. -----

--- Salientou que o Mouchão Parque/Quedas de Água do Alviela, como todos sabem, pelo menos, na recordação e memória, é um local privilegiado pela natureza e pelos deuses, um rico património natural e histórico-cultural. Inserido numa Ribeira de Pernes, onde o Marquês de Pombal iniciou o movimento de industrialização do Alto Ribatejo, a par de Tomar e Torres Novas, onde no início do século XX nasceu um aproveitamento hidroeléctrico pioneiro com o aproveitamento das águas do Alviela, que distribuía energia eléctrica à indústria e aos lares, e iluminação pública à vila de Pernes. -----

--- Destacou não se cansar de falar do Mouchão de Pernes/Quedas de Água do Alviela e, segundo lhe disseram, o Mouchão Parque será objecto de três intervenções, a três níveis diferentes: do Governo/Administração Central, via INAG, para resolver a questão base de consolidação e requalificação das paredes da ilha e envolventes, e garantir a sua sustentação, ameaçada por profundas fissuras, no exterior e no interior do próprio parque, denunciadas há cerca de dezasseis anos. -----

--- Realçou que cada vez que a questão é levantada a resposta vem pronta: é agora, que o INAG vai fazer a obra que lhe compete, obra base essencial, tantas vezes prometida e outras tantas adiadas sem qualquer razão compreensível, a não ser a falta de vontade política. -----

--- Manifestou a sua preocupação sobre este assunto que trouxe uma vez mais a este Órgão deliberativo máximo do concelho de Santarém, acompanhado do seu veemente protesto pela situação que se arrasta no Mouchão de Pernes/Quedas de Água do Alviela,

deixando este alerta/SOS à consideração do senhor Presidente da Câmara. -----

--- Tomou a palavra, a seguir, a senhora **Ana Marta Rodrigues** que solicitou ao senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da Empresa Águas de Santarém, para fazer o ponto de situação quanto ao processo de selecção e escolha do parceiro privado.-

--- Questionou ainda sobre o estado em que se encontram as candidaturas no âmbito do financiamento comunitário para as águas e saneamento básico.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que não iria falar nas questões relacionadas com pormenores de execução e conclusão das obras de São Domingos, nem das questões de segurança na execução das mesmas, pois, já concluiu que a Câmara está apostada em não cumprir as normas de segurança. Todavia, segundo disse, não podia deixar de abordar a ausência de rampas de acesso para deficientes ou cidadãos de mobilidade reduzida na Praceta de São João e nas Pracetas paralelas do lado da Avenida Marquês de Pombal, assim como o estreitamento da Avenida Gonçalo Mendes da Maia. -----

--- Concluiu, lembrando que se está no mês de Fevereiro e ainda não foi inaugurada nenhuma grande obra. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Luís Almeida** que felicitou o Executivo Municipal pelo sucesso do envio a Cuba de cidadãos escalabitanos a fim de lhe serem resolvidos problemas do foro oftalmológico, considerando ser uma correcta utilização dos dinheiros públicos. -----

--- Saudou as organizações das festas, quer da passagem de ano quer do Carnaval, aproveitando para louvar os Serviços de Higiene e Limpeza pelo facto de imediatamente após os festejos terem começado os trabalhos de limpeza.-----

--- Salientou que gosta muito de festas mas, em seu entender, primeiro deve-se honrar os compromissos e depois oferecer festas, criticando o Executivo Municipal pelo contínuo esbanjar de dinheiros públicos.-----

--- Prosseguiu, aludindo as festas que irão decorrer durante os próximos meses, destacando as Comemorações do dez de Junho que a acontecerem será altamente

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

dignificante para Santarém. Todavia, há que haver prioridades e um dia alguém vai ter de pagar porque a Câmara não o tem feito o que, na sua opinião, é censurável. -----

--- Quis saber porque razão ainda não tiveram início as obras no esqueleto do hotel da Ivo-Hotéis. -----

--- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se estava em condições de lhe entregar as contas respeitantes às Festas de Julho de dois mil e sete. -----

--- Concluiu, referindo-se à notícia do jornal Expresso de catorze de Fevereiro último sobre os valores da avaliação dos imóveis militares que a Assembleia autorizou adquirir que são significativamente mais baixos do que os valores da venda, querendo saber se a informação é verdadeira ou falsa. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que comungou das preocupações relativamente ao plano de segurança contra incêndios do Centro Histórico da cidade. -----

--- Salientou que passaram quase dois meses depois da aprovação por este Órgão do contrato de promessa de compra e venda entre o Município de Santarém e a ESTAMO, perguntando qual o ponto de situação deste negócio. -----

--- Tomou a palavra, de seguida, o senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que salientou que as obras no âmbito do Projecto Al-Margem trouxeram alguns problemas graves para a sua freguesia, nomeadamente a falta de iluminação pública na Avenida Júlio Malfeito e Largo José Vitorino de Carvalho, assim como as ervas daninhas na Vala de Alcorce, alertando para a necessidade de resolução destes problemas com celeridade. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Firmino Oliveira**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, que referiu que passados quase dois anos após a inauguração das habitações sociais na sua freguesia verifica-se que obra continua incompleta, faltando concluir um conjunto de intervenções no exterior que têm causado inúmeros transtornos para aqueles moradores. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que referiu que a intervenção



aquando do incêndio no Centro Histórico foi rápida e eficaz. -----

--- Disse que o processo respeitante ao Ivo-Hotéis está a decorrer dentro dos prazos fixados e que o respectivo projecto já deu entrada nos serviços camarários. -----

--- No tocante aos caminhos florestais referiu que a intervenção seria mais fácil se estivessem integrados numa zona de intervenção florestal à semelhança do Arneiro das Milhariças. Contudo a Câmara irá fazer o que estiver ao seu alcance. -----

--- Quanto ao Mouchão Parque concordou com as afirmações do senhor Vicente Batalha, referindo acreditar que as promessas no que respeita a esta matéria são para cumprir pelo Governo.-----

--- Relativamente à Empresa Águas de Santarém informou que amanhã irá haver uma reunião do Conselho de Administração para aprovar o lançamento de duas ETAR's. Adiantou ainda que também amanhã irá ter lugar uma reunião do júri com vista à escolha do parceiro privado.-----

--- No que concerne às questões levantadas sobre as obras de São Domingos, considerou serem interpretações políticas acerca de questões técnicas sobre as quais não tem competência para as discutir. -----

--- Em relação às festas aproveitou para saudar os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Amiais de Baixo e de Arneiro das Milhariças pelas festas levadas a cabo pelas respectivas freguesias, considerando que quem critica as festas não tem o sentido da vida. -----

--- No tocante ao empréstimo para pagar as dívidas, lembrou os esforços que têm vindo a ser feitos para resolver o problema do endividamento da Autarquia, considerando que qualquer pessoa intelectualmente correcta reconhecerá o esforço realizado pelo actual executivo para retirar a Câmara da lista dos Municípios mais endividados do país, destacando que ninguém acredita que isso foi conseguido à custa das festas, nem ninguém acreditará que os vinte e três milhões de euros sejam para pagar festas.-----

--- Referiu não ter na sua posse o valor das festas. Realçou que o deputado Luís Almeida, numa carta que lhe dirigiu, disse que já não queria saber mais deste assunto, salientando

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

que se fosse necessário mandaria buscar a referida carta. Relativamente à oftalmologia afirmou que ele também não percebeu que o grande objectivo foi despoletar o problema de modo a que o Governo interviesse na questão das listas de espera nas cirurgias oftalmológicas. -----

--- Referiu em relação à ESTAMO que o negócio foi efectuado na presença de vários Ministros e Secretários de Estado com total transparência, esclarecendo que a diferença entre os valores da avaliação e o da aquisição de imóveis provenientes do contrato de promessa de compra e venda entre o Município de Santarém e a ESTAMO prendem-se com questões relacionadas com a necessidade de alteração ao PDM e com os índices de edificabilidade das respectivas áreas, realçando ser um negócio que satisfaz ambas as partes. Destacou ainda que o referido contrato apenas será assinado quando estiverem todas as condições realizadas. -----

--- Sublinhou que o Executivo pretende criar a Fundação da Liberdade e colocar todos os serviços camarários no espaço da antiga Escola Prática de Cavalaria, sem qualquer encargo para o Município de Santarém, através de uma parceria público/privada. -----

--- Informou em relação às dúvidas levantadas sobre a ESTAMO que esta é uma empresa cem por cento do Estado, tutelada pelo Ministério das Finanças, em que a sua função é mediar os negócios do Governo. -----

--- Concluiu, dando conhecimento de que o Governo, através da ESTAMO entregou-lhe as chaves do Presídio Militar e da Escola Prática de Cavalaria, salientando que as comemorações do Vinte e Cinco de Abril decorrerão na EPC. -----

--- Usou da palavra, novamente, o senhor **Luís Almeida** que lembrou que a Fundação da Liberdade a ser criada, na sua génese, um dos seus documentos fundamentais são os direitos do homem que diz: “todo o indivíduo tem o direito à liberdade de opinião...”.---

--- Referiu ter na sua posse cópia da carta que remeteu ao senhor Presidente da Câmara na qual não está mencionado que prescindia das contas das festas, procedendo de seguida à leitura de um novo requerimento sobre os custos das referidas festas, que iria entregar na Mesa, atendendo à ausência de respostas por parte da Câmara.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que efectivamente também nada entende da concepção e construção de obras. Todavia, a existência de rampas de acesso é uma decisão política que cabe ao Executivo Municipal.-----

--- A seguir, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que faz a apreciação dos projectos com base nos pareceres que lhes são fornecidos pelos técnicos.

--- Esgotadas as intervenções no Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

--- **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.**-----

--- Foi dada a palavra à senhora **Dunia Palma** que solicitou esclarecimentos sobre uma Comissão e um Conselho Municipal de Economia mencionado no presente relatório. ----

--- Interveio o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu tratar-se de uma Comissão que funciona sob a tutela do Ministério da Economia que reúne para apreciar a instalação de grandes superfícies. Recordou ainda que o representante desta Assembleia na referida Comissão é o senhor deputado João Lucas. -----

--- *Seguidamente, foi dada por encerrada a discussão deste ponto o qual não carece de qualquer votação.*-----

--- **PONTO DOIS – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e dando sequência à deliberação camarária de dois de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação da **contratação de empréstimo a médio e longo**

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

**prazo até ao limite de vinte e três milhões de euros**, com a finalidade de pagamento de dívidas de curto prazo a fornecedores, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros número cento e noventa e um-A/dois mil e oito, de vinte sete de Novembro e com os fundamentos constantes na informação número vinte e quatro, de vinte sete de Janeiro, da secção de contabilidade”. -----

--- Interveio o senhor **Nuno Serra** referindo que a bancada do PSD considera muito importante a contratação deste empréstimo para Santarém. É essencial que o Município assuma a postura de pagador. Recordou que o PSD no seu Programa Eleitoral plasmou como objectivo resolver a questão do endividamento da Câmara, sublinhando ser com muita satisfação que vê este como muitos outros objectivos do referido Programa Eleitoral serem cumpridos.-----

--- Considerou que não se pode esquecer que a actual dívida a fornecedores não é nova e não tem apenas quatro anos. -----

--- Afirmou que a questão da dívida é um problema ético e moral lembrando que muitos destes fornecedores já pagaram o IVA respeitante às facturas em dívida. -----

--- Prosseguiu, questionando se não deverá ser o Estado a dar o exemplo de boas práticas, assim como se não será também moralmente condenável que o Estado obrigue os contribuintes a pagar os impostos nos prazos estabelecidos e depois ele próprio se livre de pagar as suas dívidas atempadamente sem ser penalizado. -----

--- Este empréstimo, em seu entender, mostra que o Estado não pode continuar a lesar os seus fornecedores e os municípios ao abrigo de uma Lei das Finanças Locais rigorosa e restritiva. Foi preciso, segundo referiu, o mentor da referida Lei ser Presidente da Câmara de Lisboa e sofrer na pele os problemas para ele e o seu Governo perceberem que os grandes prejudicados não eram apenas os municípios mas sim as empresas e os seus trabalhadores. -----

--- Referiu que o presente empréstimo tem um impacto muito maior que outro em qualquer altura atendendo à crise global, sublinhando que também incumbe às autarquias dinamizar a economia.-----

--- Destacou que o Executivo ao contratar este empréstimo para pagar as dívidas está a assumir uma responsabilidade antiga e um compromisso para o futuro que não se restringe apenas a passar a dívida de curto prazo para médio/longo prazo. O Município a partir de hoje ficará obrigado a um prazo médio de pagamento a fornecedores. -----

--- Sublinhou que o PSD concorda inteiramente com este empréstimo que vinculará as autarquias aos seus deveres básicos das organizações que é pagar as suas dívidas atempadamente. -----

--- Salientou que os municípios ao aceitarem este contrato estarão em condições de ser mais cumpridoras de forma a negociarem mais eficientemente os preços quer de bens quer de serviços. Este empréstimo é essencial para ajudar a salvar a economia local e aumentar a competitividade das empresas em Santarém, concluiu. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **José Luís Cabrita** que afirmou nada ter contra o pagamento das dívidas a fornecedores, antes pelo contrário. A gestão municipal seguida ao longo dos anos assente numa lógica casuística e eleitoral tem levado a um crescente endividamento do Município. -----

--- A proposta apresentada, em seu entender, não se pode considerar como pagamento das dívidas, mas a transferência das mesmas de uns credores para outros. -----

--- Referiu que não pode deixar de alertar para a actual situação da Câmara em termos financeiros. O actual Executivo do PSD tem vindo a colocar ainda mais o Município à beira do abismo. Lembrou que a campanha eleitoral foi marcada pelo problema da dívida e para quem tanto criticou esperava-se que fizesse muito melhor, apregoava-se então a falência técnica da Câmara. A situação actual, em seu entender, é de total rotura correndo-se o risco de incumprimentos vários. -----

--- Prosseguiu, em trinta e um de Dezembro de dois mil e seis o total da dívida era de cinquenta e dois milhões de euros. Em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete a dívida era superior a sessenta milhões de euros. Salientou que, em Janeiro de dois mil e oito, com a verba proveniente de antecipação de receitas da EDP no montante de oito milhões de euros a dívida deveria ter sido reduzida, na mesma proporção, para cinquenta

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

e dois milhões de euros. Contudo, esta fixou-se nos sessenta milhões de euros. -----

--- Concluiu, referindo que para dois mil e nove a previsão em termos de receitas correntes é de quarenta e um milhões de euros, enquanto para a despesa na sua globalidade está previsto mais de cinquenta e três milhões de euros, esperando que o Executivo não leve o município a dar o passo em frente. -----

--- A seguir, interveio a senhora **Ana Marta Rodrigues** que referiu que o PS considera que é de louvar esta iniciativa do Governo que através deste Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado cria condições para que os Municípios possam honrar os seus compromissos, permitindo com esta operação uma injeção de dinheiro na economia real, tão necessária nestes tempos de crise. -----

--- Disse perceber a importância que assume este empréstimo o qual permitirá pagar todas as facturas em dívida a fornecedores contraídas desde dois mil e cinco, pois, segundo referiu a Adjunta do senhor Presidente da Câmara à Agência Lusa as anteriores dívidas já haviam sido abrangidas em acordos de pagamentos ou no plano de pagamento aprovado pelo Tribunal de Contas no âmbito da antecipação de receitas da EDP. Contudo, não se compreende muito bem como é que o valor poderá atingir os vinte e três milhões de euros, quando o documento que a Câmara lhe fez chegar a dívida de curto prazo a fornecedores é de dezassete milhões e quinhentos mil euros. -----

--- Considerou importante que se permita à Câmara honrar os seus compromissos, mas não menos importante é garantir que este dinheiro seja aplicado, na sua globalidade, ao fim a que se destina. Por isso, o PS propõe a criação de uma comissão para o efeito com um representante de cada uma das forças políticas com assento neste órgão. -----

--- Salientou que no caso de este empréstimo atingir os vinte e três milhões de euros, tal se traduzirá num encargo mensal superior a duzentos e cinquenta mil euros nos primeiros cinco anos, e de cerca de cento e sessenta e quatro milhões de euros nos últimos cinco anos, o que irá acarretar mais um esforço adicional para o Município a juntar aos demais empréstimos o que deixará a futura gestão da autarquia confinada a um enorme espartilho. -----

**ACTA N.º 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

725

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Diamantino Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, que referiu a importância deste empréstimo na economia local. ----

--- Salientou que ao longo destes últimos anos tem sido crítico da forma como as finanças públicas têm sido geridas, esperando que não se voltem a cometer os erros que foram praticados na gestão dos dinheiros públicos. -----

--- Afirmou que não se pode continuar a passar dívida de curto prazo para médio/longo prazo para a seguir fazer mais dívidas de curto prazo. -----

--- Interveio novamente o senhor **Nuno Serra** que discordou da criação da Comissão uma vez que no diploma estão previstos mecanismos que asseguram a correcta aplicação deste empréstimo. Por outro lado, apenas serão pagos os valores contra facturas que sejam emitidas até à data da celebração do respectivo contrato.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que considerou que a CDU repete tantas vezes a mesma coisa que demonstra ter um problema de memória, esclarecendo nunca ter falado em falência técnica da Câmara. -----

--- Referiu que se esta Câmara estivesse em crescente endividamento certamente não teria saído da lista dos Municípios mais endividados, sublinhando que o executivo tem vindo a tomar medidas para sanear financeiramente o Município.-----

--- Salientou que pagar as dívidas a fornecedores é um tormento de qualquer Câmara do país, referindo que quem vende à Câmara, na actual situação em que ela se encontra, fá-lo dez vezes mais caro porque sabe que só irá receber daqui a um ou dois anos. Saudou o Governo por esta medida que permitirá à autarquia reduzir os custos de fornecimentos-----.

--- Quanto ao controlo da despesa referiu que esta operação obriga à celebração de um contrato com o Ministério das Finanças que é controlado pelo Tribunal de Contas. -----

--- Interveio novamente o senhor **José Luís Cabrita** para referir que a CDU continua e continuará a manter o mesmo discurso enquanto estiverem convictos de que têm razão. -

--- O facto de ter saído da lista dos municípios mais endividados não significa que a dívida tenha descido basta analisar os números fornecidos pelo Executivo Municipal.----

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

--- Usou a seguir da palavra a senhora **Ana Marta Rodrigues** referindo que a constituição desta comissão, nada mais é do que aquilo que está previsto no âmbito das competências desta Assembleia Municipal, entregando à Mesa uma proposta de constituição da referida comissão. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa à **Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo ao Abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a admissão da proposta de constituição da Comissão da Assembleia Municipal para Acompanhamento do Programa de Regularização Extraordinária da Dívida da Câmara Municipal de Santarém a fornecedores, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta votos contra e vinte e dois votos a favor. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia que delibere no sentido de aprovar a alteração ao Plano Director Municipal, que consiste na substituição da letra “I” (de



incompatível) pela letra “C” de compatível, no quadro de compatibilidades que constitui o anexo II do Plano Director Municipal, no âmbito de uma alteração por adaptação de acordo com os fundamentos da alínea a) número um do artigo noventa e setenta do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e pelas razões invocadas na informação número vinte e oito de treze de Fevereiro, do Director do Departamento do Ordenamento e desenvolvimento.” -----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que considerou que a presente alteração não é apenas a substituição da letra “I” de incompatível pela letra “C” de compatível, pois ela vem permitir que nas zonas agro-florestais afectas à REN e à RAN onde estava interdita a construção ou a actividade industrial esta passe a ser possível. ----

--- Alertou para a necessidade de ser efectuada uma revisão de fundo ao PDM de modo a evitar sucessivas alterações pontuais. Sublinhou que o PDM de Santarém é altamente permissivo e que mais tarde ou mais cedo, no seu entender, o território terá de ficar mais ordenado. -----

--- A seguir, usou da palavra a senhora **Ana Marta Rodrigues** referindo que a alteração do PDM que aqui se propõe, da forma como é apresentada, parece uma simples alteração gramatical do “I” de incompatível pelo “C” de compatível, mas na realidade trata-se de uma importante alteração que vai ter implicações ao nível do solo que deveria vir acompanhada de uma planta síntese que espelhasse as alterações produzidas. -----

--- Chamou ainda a atenção do Executivo que tem vindo sistematicamente a propor alterações pontuais do PDM como se o território do Município não fosse mais do que uma peça de tecido que se vai retalhando à medida de cada freguês, considerando que se deveria levar a cabo uma revisão do PDM porque o ordenamento do território, no seu entender, deve ser pensado e planeado doutra forma. -----

--- Depois, interveio o senhor **Vítor Alves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que referiu estar genericamente de acordo com a proposta apresentada, Contudo, assaltam-lhe duas dúvidas: a primeira, do seu ponto de vista, não haveria

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

necessidade de proceder a esta alteração, que está devidamente fundamentada, dado que situações deste tipo deveriam ser resolvidas caso a caso; por outro lado, gostaria de saber se foi tido em conta o Plano de Ordenamento do Parque Natural.-----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Presidente da Câmara** que considerou a intervenção da deputada Ana Marta um ataque ao Governo do PS, e é bom que isso fique em acta. Sublinhou não lhe reconhecer legitimidade política para tecer as críticas produzidas em relação a esta matéria, considerando que o PS é o grande responsável pelos retalhos deste Plano de Ordenamento em Santarém-----

--- Referiu que aquilo que aqui está em causa é integrar o PDM na nova Lei da REN, salientando. Destacou que tem havido várias reuniões com membros do Governo, lamentando que o PROT ainda não tenha sido publicado contrariamente àquilo que era expectável. -----

--- Interveio novamente o senhor **Leonel Martinho do Rosário** considerando que a deputada Ana Marta tem razão naquilo que disse, sublinhando que a presente alteração implica que todo o território do Município de Santarém inserido em zonas agro-florestais possa ser passível de utilização de uma maneira lata, ou seja, pode vir a ser objecto de actividade industrial. -----

--- Depois, retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que a Lei da REN deveria ter sido publicada em simultâneo com o PROT, sublinhando que o referido diploma vem permitir a extracção de inertes nas zonas da REN, mas não a regulamenta em termos de planos de ordenamento. -----

--- Por último, tomou a palavra a senhora **Ana Marta Rodrigues** informando que também ela quer ver plasmado em acta o teor das intervenções do senhor Presidente da Câmara com todos os insultos que são dirigidos aos deputados do Partido Socialista. -----

--- Disse conhecer melhor o Regime da REN que o responsável da Câmara que nem sequer tinha conhecimento que o referido Regime não se aplicava dentro da área do Parque Natural. Afirmou ter trabalhado neste local, mais concretamente na revisão do Plano de Ordenamento esclarecendo, em relação à pergunta formulada pela Bancada da

CDU, que o Plano do Parque, como é um Plano Especial, as suas normas sobrepõem-se às do PDM, porque este é um plano de natureza geral. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e dois votos a favor, um voto contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA MUNICIPAL SCALABISPORT, E.E.M. E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me, nos termos das alíneas i) e l) do número dois do artigo cinquenta e três, e da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia: -----

--- a) A aprovação da presente proposta de aumento do capital social da empresa municipal Scalabisport - Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E.E.M., mediante entrada em espécie constituída pela integração do imóvel “Tanques de Aprendizagem – piscinas” do Sacapeito, nos termos do Relatório do Revisor Oficial de Contas que se anexa, avaliado em setecentos e vinte mil euros. -----

--- b) A consequente alteração do número um do artigo dezanove dos Estatutos da Empresa que passará a ter a seguinte redacção: “Um - O capital da EMPRESA é no valor de oitocentos e vinte mil euros, realizados cem mil euros em dinheiro e setecentos e vinte mil euros por entradas em espécie.” -----

--- Interveio o senhor **Luís Almeida** que referiu a importância desta empresa municipal, manifestando a sua concordância relativamente ao aumento de capital o qual já deveria

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

ter acontecido. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Eugénio Pisco** que discordou da proposta apresentada, considerando que a mesma deriva dos resultados de exercícios de anos anteriores que apontam para a necessidade deste aumento de capital. Todavia, este aumento vai ser realizado através de espécie com a integração do imóvel das Piscinas do Sacapeito para o património da SCALABISPORT. -----

--- Salientou que a administração da empresa é nomeada pelo Executivo Municipal e se, em seu entender, há problemas de gestão ou se o contrato de gestão está aquém das necessidades é isso que deve ser resolvido e não o presente aumento de capital. -----

--- Seguidamente, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que informou que o contrato de programa já foi revisto. O que aqui está em causa, segundo referiu, é fazer cumprir o artigo trinta e cinco do Código das Sociedades Comerciais de acordo com a recomendação do Revisor oficial de Contas. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aumento do Capital Social da Empresa Municipal Scalabisport, E.E.M. e consequente alteração dos Estatutos**, nos termos das alíneas i) e l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e dois votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO CINCO – PLANO DE PORMENOR PARA CONCRETIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE PERNES.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro conjugado com o previsto no número três do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a

aprovação do Protocolo a celebrar entre o Município e os proprietários dos terrenos e a Sociedade de Construções A. Machado & Filhos, Limitada, que se anexa, com o objectivo de se proceder à elaboração de um Plano de Pormenor para a concretização do Complexo Desportivo de Pernes, nos termos e com os fundamentos apresentados na informação número cinco, de quinze de Janeiro de dois mil e nove, do Director do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento, que também se anexa.” -----

--- Tomou a palavra ao senhor **José Viegas**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que referiu que a proposta em apreço vem concretizar um desejo da população da sua freguesia que aguarda desde a construção da Escola D. Manuel I, há quase trinta anos, a execução do Pavilhão Desportivo. -----

--- Salientou ter sido uma promessa que passou de Executivo para Executivo Municipal durante vários mandatos. Finalmente, num encontro conjunto de vontades da Câmara Municipal de Santarém e da Junta de Freguesia de Pernes, vai ser uma realidade o Complexo Desportivo de Pernes capaz de responder às necessidades das comunidades, o qual irá contribuir como uma mais-valia para a qualidade de vida da população. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Vicente Batalha** que salientou que Escola Preparatória de Pernes foi instalada em mil novecentos e oitenta, sendo nessa área a primeira estrutura descentralizada no concelho de Santarém. Nunca teve Pavilhão Gimnodesportivo, equipamento essencial ao desenvolvimento harmonioso das jovens gerações. -----

--- Referiu que, nesta Assembleia, proferiu várias intervenções sobre o assunto, e ainda acalentou esperanças, já como deputado municipal, de que o Pavilhão, entrasse em funcionamento nos vinte e cinco anos da Escola D. Manuel I de Pernes, segundo Recomendação que então apresentou e foi aprovada por unanimidade, mas não cumprida.

--- Destacou que no programa eleitoral do actual mandato, a CDU referia a Zona Desportiva de Pernes como objectivo e necessidade sentida pela população, inclusive pelo seu único Clube, o Atlético Clube de Pernes, que tem vindo a polarizar aturado e meritório trabalho de formação das camadas jovens, a merecer elogio. Depois de semeadas expectativas, que não foram concretizadas, acolhem com satisfação a presente

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

Proposta de Complexo Desportivo que vai ao encontro de aspirações antigas da população da freguesia, salda uma dívida e repõe alguma equidade, para com a Escola, o ACP e o desporto concelhio, já que Pernes foi sempre centro aglutinador de jovens das freguesias ao redor. -----

--- Disse confiarem que agora o projecto tem pernas para andar nos moldes constantes na Proposta, que é presente e tem sido acompanhada de garantias dadas pelos responsáveis autárquicos. -----

--- Prosseguiu, referindo mais alguns aspectos que os adiantará para momento posterior: o primeiro, prende-se com a construção dos sessenta e três fogos, até cinco pisos, altura invulgar para o nosso tecido urbano; o segundo, tem a ver com o estacionamento previsto, cento de dezasseis lugares, que no essencial se destina às habitações, segundo os índices em vigor, e não ao Complexo Desportivo, sabendo todos o quanto o estacionamento é estratégico, mormente em equipamentos desta natureza, será de considerar alternativas; o último, diz respeito ao terceiro considerando da proposta que refere que, com a libertação das actuais instalações do ACP, o seu proprietário com o terreno em área urbanizável fica com mais-valias, querendo saber em que se expressam ou como se expressam essas mais-valias, dado que o documento é omissivo. -----

--- Concluiu, com uma nota ao Campo do Livramento que é a memória histórica do desporto em Pernes no século XX, anteriormente até à criação do ACP, nos velhos tempos do Estrela e do Lusitano. Realçou que gostaria que o espírito dessa memória fosse transportado para o novo e futuro Complexo Desportivo e lá ficasse gravado a letras de ouro e de forma indelével, num monumento simples “a todos aqueles que fizeram o desporto pernense”, que tem um nome que é máximo denominador comum, o Campo do Livramento. -----

--- Usou da palavra o senhor **Luís Almeida** que informou que a bancada do PS concorda com a proposta em apreço, apesar das dúvidas levantadas na reunião de Câmara. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Plano de Pormenor para concretização do Complexo Desportivo**

**de Pernes**, nos termos do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO SEIS – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DAS TAXAS, PARA O ANO DE DOIS MIL E NOVE, NO ÂMBITO DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos e ao abrigo da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugado com o previsto na alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos apresentados na informação número trinta e dois, de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariados, cabe-me propor à Exma. Assembleia de acordo com a deliberação camarária de dois de Fevereiro de dois mil e nove, e com efeitos a um de Janeiro, dos valores constantes no número três do artigo vinte do Decreto-Lei número cento e sessenta e um/dois mil e seis, de oito de Agosto, número dois do artigo décimo terceiro e número dois do artigo décimo sexto, ambos da Portaria número mil cento e noventa e dois-B/dois mil e seis, de três de Novembro, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal.” -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Manutenção de Taxas, para o ano de dois mil e nove, no âmbito da Comissão Arbitral Municipal de Santarém**, nos termos da alínea e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO SETE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA CASA DO BRASIL/CASA PEDRO ÁLVARES CABRAL.** -----

**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

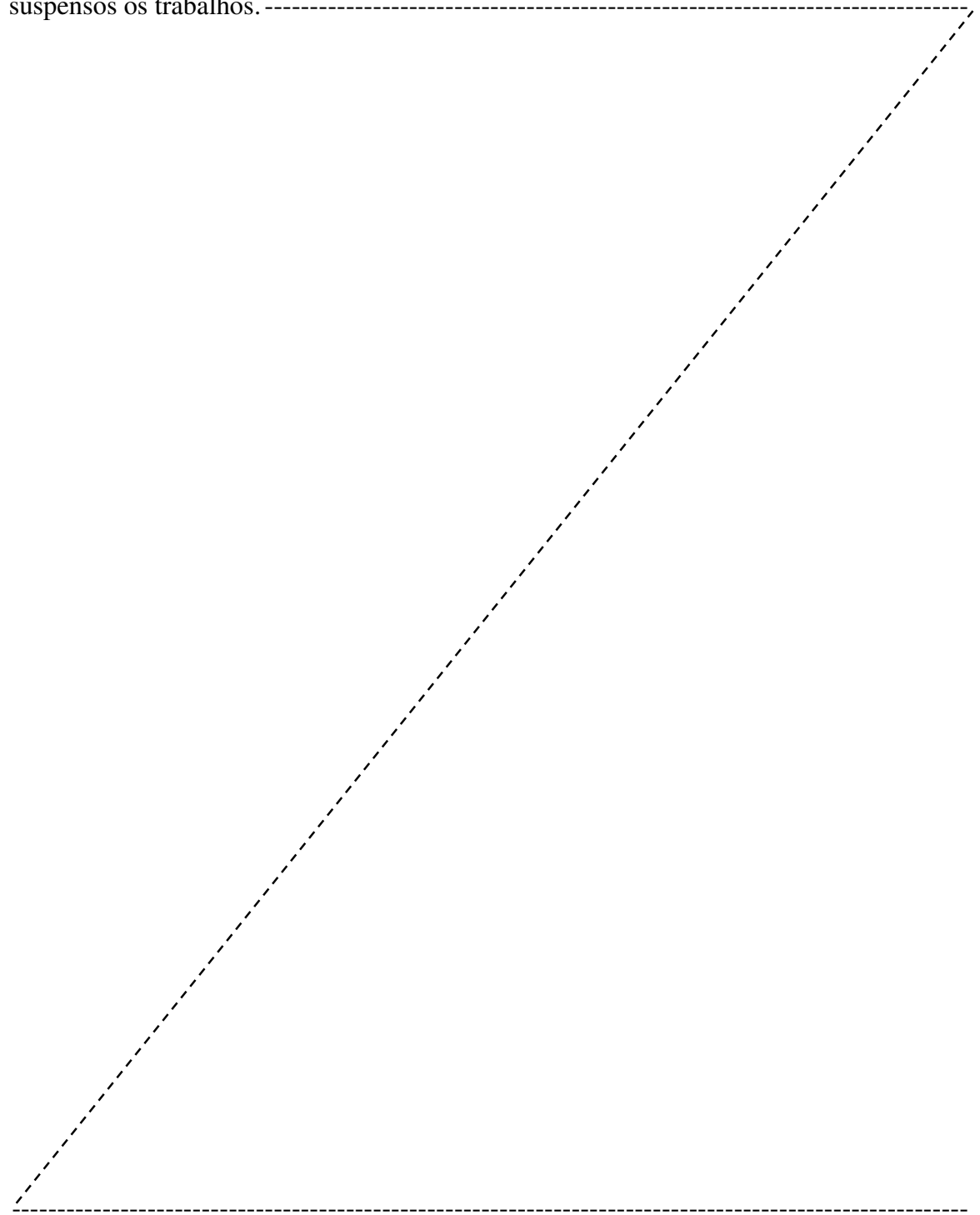
- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----
- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me submeter à Exma. Assembleia o Regulamento da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----
- Interveio o senhor **Luís Almeida** que considerou que não deve ser uma única pessoa a decidir sobre a apreciação das candidaturas para exposições, devendo, em seu entender, ser constituído um júri para o efeito. -----
- Levantou algumas dúvidas em relação ao artigo nono que refere que quem expõe deve deixar uma peça de arte condição que poderá vir a criar algumas dificuldades a quem queira ali expor. -----
- Considerou importante que a galeria adquirira uma peça de arte no sentido de estimular novos artistas a continuarem o seu trabalho dado que os materiais são bastante caros. -----
- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento da Casa do Brasil/Casa Pedro Álvares Cabral**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----
- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que, tal como tinha ficado acordado na reunião de secretariado, iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----
- Seguidamente, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**,



**ACTA Nº. 28/2009**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(1ª Reunião) 26 de Fevereiro de 2009**

735

nos termos da Lei e do Regimento, o qual não se concretizou por ausência de oradores. -  
--- Eram zero horas do dia seguinte, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por  
suspensos os trabalhos.-----



**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

--- Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de Fevereiro, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a restante Ordem de Trabalhos.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Marta Anacleto Rodrigues, António Miguel Moura Pires, António Morgado Maurício d'Avó, Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno de Jesus Cruz de Oliveira Pombo, Jaime Manuel Teodoro Santos, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho, João Gabriel de Sousa Campos Cabral, João Miguel da Silva Lucas, Joaquim António Salgado Canha, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Luís Manuel Ventura Vicente, Luís Miguel da Conceição Piedade, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca e Vicente Carlos Flor Batalha. -----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoster), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando

Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), João Carlos Pando Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho Aniceto (Várzea). -----

--- Justificaram a sua ausência: -----

--- Carlos Manuel Luís Catalão, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz e José Ilídio da Fonseca Freire – Presidente da Junta de Freguesia de Abitureiras.

--- Solicitaram a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento, Catarina Fernandes Garcia Correia (PSD), José Francisco Pereira Gandarez (PSD), Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata (PSD), Luís Alberto Ferreira Leitão (PS) e Luís Filipe Piedade Valente (PSD).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Luís Manuel da Graça Batista, António Francisco Baptista Valente, Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Vânia Andreia Lopes Neto, Maria Luísa Raimundo Mesquita e Virgínia Maria Mena Esteves.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão e informou que, por se tratar de uma reunião em continuação da sessão ordinária de Fevereiro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

--- Prosseguiram-se os trabalhos com o **PONTO OITO – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE E REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS E MOBILIÁRIO URBANO.**-----

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, cabe-me propor à apreciação da Exma. Assembleia a aprovação da proposta de **“Regulamento Municipal de Afixação de Publicidade”** e **“Regulamento de Ocupação da Via Pública com Esplanadas e Mobiliário Urbano”**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que começou por considerar que o conjunto de regulamentos apresentados pelo Executivo Municipal não se coaduna com a natureza das funções dos membros desta Assembleia, sendo difícil fazer uma apreciação adequada dos documentos. Referiu que em seu entender a votação destes dois Regulamentos deve ser feita em separado. -----

--- Prosseguiu, tecendo algumas considerações acerca do Regulamento de Afixação de Publicidade, referindo que o número três do artigo segundo é inconstitucional. Este número três reporta-se a propaganda política, sindical e religiosa que não carece de licenciamento prévio. Assim como o artigo trigésimo primeiro também viola a constituição. -----

--- Considerou que o Executivo Municipal deveria retirar da discussão esta proposta de Regulamento para ser reformulada, sublinhando que para além das inconstitucionalidades referidas o documento também apresenta algumas contradições. -----

--- No tocante ao Regulamento de Ocupação da Via pública referiu que a alínea d), do artigo terceiro não faz sentido atendendo ao estipulado no número um do artigo décimo primeiro. -----

--- Destacou que a alínea c) do número um do artigo décimo quarto é ilegal, mesmo que a cedência seja temporária, dado que cada uma das partes tem de adquirir ou transmitir um determinado negócio, assim como o artigo vigésimo primeiro, número dois, não é claro no que respeita às distâncias. -----

--- Concluiu, considerando que a taxa prevista pela ocupação da via-pública por floreiras, no artigo vigésimo segundo, é injusta porque, em seu entender, vai desincentivar o embelezamento das esplanadas.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a retirada da proposta em apreço, pedindo ao senhor José Luís Cabrita que lhe fizesse chegar as sugestões apresentadas. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, de harmonia com as disposições conjugadas das alíneas a) e e) do número dois do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infra-Estruturas no Município de Santarém, que anexo.”-----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que realçou a importância deste regulamento para o Município de Santarém, salientando que uma das coisas que mais degrada o património municipal, no que se refere à rede viária, são todas as intervenções ao nível das infra-estruturas no subsolo, referindo que ninguém leva a sério a reposição dos pavimentos, sublinhando que a Câmara deverá ser inflexível nesta matéria. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Nuno Serra** que referiu que este Regulamento vem colocar algumas regras que faltavam em matéria de reposição de pavimentos no sentido de preservar o bem público. -----

--- Depois, tomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que recomendou ao Executivo Municipal para que a legislação habilitante nos respectivos regulamentos seja a que efectivamente vigora.-----

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

--- Seguidamente, interveio o senhor **Diamantino Cordeiro Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, que referiu que com a aprovação deste Regulamento as Juntas de Freguesia também necessitam de pedir autorização à Câmara para procederem a qualquer intervenção.-----

--- De seguida, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** salientou que o presente Regulamento é essencial para o Município. Este documento permite à Câmara ficar com um cadastro de modo a identificar onde existem infra-estruturas ao nível do subsolo. Por outro lado, prevê a figura de uma caução que é muito importante em matéria de reposição dos pavimentos.-----

--- Esclareceu que as Juntas de Freguesia, de uma forma geral, estão isentas de solicitar essa autorização ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competência celebrado. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública, Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infra-Estruturas no Município de Santarém**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção. --

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Usou da palavra o senhor **Vítor Alves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester,

que referiu que o presente regulamento reflecte a vasta legislação que existe sobre esta matéria, manifestando a sua concordância com o documento apresentado.-----

--- Alertou para a necessidade da recuperação dos Cemitérios de Almoester e de Albergaria que têm vindo a degradar-se.-----

--- A seguir, interveio a senhor **Dunia Palma** que salientou não ser claro que tenham sido incorporadas no presente Regulamento as alterações decorrentes do inquérito público. -----

--- Levantou algumas dúvidas em relação ao artigo décimo segundo, número dois, alínea a) que regula o depósito em Panteão Nacional. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o artigo décimo segundo é uma transcrição da Lei geral obrigatória em todos os regulamentos de cemitérios. -----

--- Manifestou a sua disponibilidade para ajudar a resolver o problema da degradação dos Cemitérios de Almoester e de Albergaria. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCELHO DE SANTARÉM.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de Fevereiro de dois mil e nove, de harmonia com as disposições conjugadas das alíneas a) e e) do número dois do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma.

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

Assembleia a aprovação do Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Santarém, que anexo.”-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que disse não poder deixar de estranhar que o Executivo apresente uma proposta de alteração ao Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais quando está em discussão, na Assembleia da República, um diploma que irá regular esta matéria. Adiantou que o Projecto de Lei em causa tem merecido uma ampla discussão envolvendo as mais diversas organizações, destacando que todas elas se têm manifestado a favor de que sejam os Executivos Municipais a fixar, através de regulamentos, os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais. -----

--- Referiu que esta proposta, em seu entender, não deve ser agora discutida tanto mais que o Município dispõe de um regulamento sobre esta matéria, aprovado em dois mil e um, e que respeita plenamente aquilo que está fixado, propondo a retirada do diploma agora apresentado. -----

--- Considerou que a proposta não tem condições para ser aprovada porque não respeita o estabelecido no Decreto-lei número quarenta e oito/noventa e seis e apresenta um conjunto de contradições que a inviabiliza.-----

--- Prosseguiu destacando que o anexo I faz referência a hipermercados. Esta designação, segundo referiu, não existe em qualquer legislação que regula esta matéria. Realçou um conjunto de irregularidades na proposta apresentada, referindo que o artigo décimo terceiro da proposta de regulamento viola o estabelecido no artigo terceiro do Decreto-Lei acima referido. -----

--- Concluiu, levantando sérias dúvidas quanto à legalidade do artigo oitavo do regulamento em apreço. -----

--- Interveio o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** que referiu que a Câmara foi das poucas que cumpriu a Lei número cinquenta e três-E/ dois mil e seis que estipula que as autarquias tinham de ter todos os seus regulamentos aprovados até final de dois mil e



oito. Contudo, em face do incumprimento desta norma por parte da maioria dos municípios, este prazo foi alargado até final do corrente ano. -----

--- Salientou que este Regulamento é uma adaptação do diploma já existente. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** sublinhando que o Município de Santarém tem um regulamento aprovado que responde integralmente aquilo que a Lei estabelece. Por outro lado, sublinhou que o regulamento agora apresentado viola um conjunto de normas conforme referiu. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** que lembrou a intervenção do senhor José Luís Cabrita no início desta sessão, considerando que ele não tem feito outra coisa senão uma apreciação jurídica dos regulamentos em apreço.-----

--- Salientou que a Câmara elabora documentos com base em legislação em vigor e não em Projectos de Lei. -----

--- Depois, tomou a palavra a senhora **Dunia Palma** que referiu serem documentos que têm de ser apreciados pelos membros desta Assembleia relativamente à sua bondade. Levantou algumas dúvidas sobre a forma como analisar o anexo I deste Regulamento.---

--- Interveio novamente o senhor **José Luís Cabrita** para referir que tem acompanhado nestes últimos dois anos a questão do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e, particularmente, a proposta de Lei apresentada pelo Governo. -----

--- Adiantou que as dúvidas levantadas foram suscitadas por juristas que têm acompanhado esta matéria. -----

--- Por último, o senhor **Vereador Ricardo Gonçalves** considerou que o senhor José Luís Cabrita poderia ter dado os seus contributos quando o presente Regulamento esteve em inquérito público, salientando que não iria retirar o documento da votação. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Santarém**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor, cinco votos contra e nove abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Votámos contra pelas razões invocadas. Naturalmente, consideramos que esta Assembleia acabou de aprovar um regulamento que é ilegal cujo cumprimento não é obrigatório por ninguém neste concelho”. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de Fevereiro de dois mil e nove, de harmonia com as disposições conjugadas das alíneas a) e e) do número dois do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do Regulamento Municipal de Venda Ambulante no Município de Santarém, que anexo.” -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante no Município de Santarém**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE GESTÃO MUNICIPAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me submeter à apreciação da Exma. Assembleia o Regulamento para as

Instalações Desportivas de Gestão Municipal, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento para as Instalações Desportivas de Gestão Municipal**, nos termos da alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CATORZE – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À REDE PARA A PROMOÇÃO DAS CIDADES MÉDIAS – REDE CIUMED**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Janeiro de dois mil e nove, cabe-me submeter à Exma. Assembleia a apreciação e votação da **Adesão da Câmara Municipal de Santarém à Rede para a Promoção das Cidades Médias – REDE CIUMED**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Interveio o senhor **Luís Almeida** referindo que o Partido Socialista saúda e apoia esta iniciativa, fazendo votos para que esta adesão se traduza num maior desenvolvimento para a cidade de Santarém.-----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adesão da Câmara Municipal de Santarém à Rede para a Promoção das Cidades Médias – REDE CIUMED**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO QUINZE – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA DA UTIS – UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE.-----**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de cinco de Janeiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Protocolo de Parceria da UTIS – Universidade da Terceira Idade**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Interveio a senhora **Ana Marta Rodrigues** que considerou que esta proposta em face da alteração apresentada é mais uma revisão do que uma adenda ao protocolo. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Carlos Marçal**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, referindo que a presente proposta prende-se com a alteração da comparticipação dos parceiros para o ano lectivo dois mil e oito/dois mil e nove, dado que a UTIS teve de começar a pagar renda das suas instalações, uma vez que a Santa Casa da Misericórdia necessitou do espaço onde esta Universidade funcionava a título gratuito. -----

--- Depois, tomou a palavra a senhor **Dunia Palma** que considerou trata-se de uma alteração ao protocolo até porque estão inscritas designações que não estão contempladas no protocolo anterior. -----

--- Após uma breve troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolo de Parceria da UTIS – Universidade da Terceira Idade**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do ofício da Câmara Municipal de Santarém solicitando a ratificação da adesão à ADSAICA, ocorrida na

reunião camarária de dois de Julho de mil novecentos e noventa, dado que a mesma não foi objecto de deliberação pela Assembleia na devida oportunidade.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a admissão deste assunto na Ordem de Trabalhos da presente sessão, tendo o plenário, por unanimidade, concordado. -----

--- **PONTO DEZASSEIS – RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ADSAICA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS.** -----

--- Pela Câmara foi presente o pedido de ratificação da adesão em epígrafe, na sequência da deliberação camarária de dois de Julho de mil novecentos e noventa. -----

--- Dada inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Ratificação da Adesão à ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- **PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADSAICA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS.** -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Alteração dos Estatutos da ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.”-----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da ADSAICA – Associação de**

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

**Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

**--- PONTO DEZOITO – NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.-----**

--- Interveio o senhor **Nuno Serra** que indicou, de acordo com o que ficou acordado na reunião de Secretariado, os nomes dos senhores **Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca** (efectivo) e **Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida** (suplente), para integrarem a Comissão Municipal de Protecção Civil. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** solicitou a dispensa da votação por escrutínio secreto, tendo sido nomeados, por unanimidade, os senhores **Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca** (efectivo) e **Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida** (suplente), para integrarem a **Comissão Municipal de Protecção Civil**. -----

**--- PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DA CULTURA AVIEIRA COMO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL. ----**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência às deliberações camarárias de dezanove de Janeiro de dois mil e nove e dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia o reconhecimento da Cultura Avieira como Património de Interesse Municipal, tendo em vista a candidatura a Património Nacional, ao Programa Provere, bem como a apreciação e votação do Contrato Consórcio que se anexa, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos constantes nas informações números trinta e cento e vinte de nove e dezanove de Janeiro último, respectivamente do Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e que também se anexam.”-----

--- Interveio o senhor **Carlos Marçal**, Presidente da Junta de Marvila, que endereçou os parabéns ao Executivo Municipal, em nome da sua Junta de Freguesia e da população de Caneiras, por estarem a discutir a proposta de Reconhecimento da Cultura Avieira como Património Mundial.-----

--- Referiu que o principal objectivo da referida proposta consiste na elaboração de um projecto de Candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional tendo em vista a obtenção de financiamentos públicos e privados que permitam o desenvolvimento harmonioso e sustentado das várias comunidades avieiras ao longo dos Rios Tejo e Sado.

--- Realçou os motivos que o levaram a abraçar este processo, referindo que se pretende desenvolver um projecto turístico e cultural integrado em diversas actividades económicas, considerando que Caneiras é um local com condições naturais e de interesse para o turismo. Contudo, não se pode estar esperar que sejam movimentos isolados que promovam esta aldeia piscatória, tem de ser um conjunto de agentes oficiais e particulares que o terão de fazer. Em seu entender há que dar as condições indispensáveis para fazer atrair o turismo à aldeia das Caneiras e consequentemente à cidade de Santarém. Porém é necessário cuidar a sério das infra-estruturas. -----

--- Disse não ter dúvidas em afirmar que com esta dinâmica imprimida pelo Município de Santarém em conjunto com o Instituto Politécnico de Santarém, que lidera este processo, a aldeia das Caneiras poderá em breve tornar-se num pólo atractivo para a cidade e para a região, apelando à Assembleia que aprove a presente proposta. -----

--- Solicitou à Câmara que seja colocado um pavimento betuminoso nas Ruas do Campo, na Rua das Avieiras e no Largo Padre Manuel Francisco Borges, de modo a dar um sinal à população desta aldeia que o Executivo Municipal acredita neste projecto. -----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que referiu que este é um consórcio vasto e um projecto muito ambicioso.-----

--- Informou que está inscrita no planeamento de arruamentos diversos a pavimentação dos dois eixos mais importantes das Caneiras.-----

--- Adiantou que o principal impulsionador deste projecto é o Instituto Politécnico de

**ACTA Nº. 28/2008**  
**Sessão Ordinária de Fevereiro**  
**(2ª Reunião) 6 de Março de 2009**

Santarém, sublinhando que o mesmo a concretizar-se será um grande investimento para a zona ribeirinha que vai até Alcácer do Sal. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que referiu não estar em causa a importância do Reconhecimento da Cultura Avieira. No entanto, levantou algumas dúvidas querendo saber se a Assembleia está a ratificar a deliberação do Executivo de dezanove de Janeiro de dois mil e nove. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que esclareceu que se está a votar a ratificação do documento de Candidatura da Cultura Avieira a Património Nacional que envolve a participação de sessenta e quatro entidades. -----

--- Após uma breve troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Reconhecimento da Cultura Avieira como Património de Interesse Municipal**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO VINTE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** ----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou não existirem propostas para serem discutidas neste Ponto. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Nove, Dez, Onze, Doze, Treze Catorze, Quinze, Dezasseis, Dezassete, Dezoito e Dezanove**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e nos termos da Lei e do Regimento, o senhor



**Presidente da Assembleia** declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----